

Requerimento Nº 8

Autor: José de Alencar.
MDB.

Senhor Presidente,

Com base no art. 53, do Requerimento Interno, desta Casa, requiro a V. Exa., cunhado, para que seja fiscalizado este belicimento Comercial. Deve permanecer Aberto aos Domingos, feriados prejudicando assim os Comerciantes que cumprem a lei e pagam os mesmos impostos aos infratores.

Considerando que é vantagem de Sua Exa o Prefeito, fazer que Barra do Gargas Obedeça ritmo de cidade grande que hoje Solicitamos a V. Exa urgência neste meu requerimento.

Sala das Sessões do Câmara Municipal
de Barra do Gargas, 28/02/1977.